



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

## “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

### ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **Prefeitura Municipal de Serrana**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): n° 012/2020

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o atendimento a Resolução/CNAS n° 109 de 11 de Novembro de 2009, na forma de Serviço de Acolhimento Institucional, da Proteção Social Especial – Alta Complexidade, abrigamento para 12 (doze) crianças em situação de risco pessoal e social encaminhadas pelo poder Judiciário e pelo Conselho Tutelar, como forma de proteção e situações de violência doméstica: abandono negligencia maus tratos, abuso sexual, etc... O Projeto visa garantir os direitos de acordo com os princípios da Doutrina de Proteção integral e atendendo aos princípios específicos estabelecidos no artigo 92 e seus incisos e, no artigo 94 e seus incisos pertinentes a medidas de proteção. Conforme ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 8.069, de 12/07/1990, e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 354.744,84**

EXERCÍCIO (1): **2020**

ADVOGADO(S) Paola Donata Celino Paiola Restini

Nº OAB: 283113/SP

E-MAIL : pa.restini@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

## “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

cadastro no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Serrana, 22 de Janeiro de 2021**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Leonardo Caressato Capitelli

Cargo: Prefeito

CPF: 304.959.078-55

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: José Ângelo Marques Bom

Cargo: Presidente

CPF: 221.557.398-85



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

## “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

#### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leonardo Caressato Capitelli

Cargo: Prefeito

CPF: 304.959.078-55

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

#### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Ângelo Marques Bom

Cargo: Presidente

CPF: 221.557.398-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

## “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

### ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Serrana

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação da Criança Abrigada de Serrana -  
ACAS

**CNPJ:** 02.209.380/0001-02

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo – 14.150-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** José Angelo Marques Bom

**CPF:** 221.557.398/85

**OBJETO DA PARCERIA:** Constitui objeto deste convênio o atendimento a Resolução/CNAS n.º 109 de 11 de Novembro de 2009, na forma de Serviço de Acolhimento Institucional, da Proteção Social Especial – Alta Complexidade, abrigamento para 12 (doze) crianças em situação de risco pessoal e social encaminhadas pelo poder Judiciário e pelo Conselho Tutelar, como forma de proteção e situações de violência doméstica: abandono negligencia maus tratos, abuso sexual, etc... O Projeto visa garantir os direitos de acordo com os princípios da Doutrina de Proteção integral e atendendo aos princípios específicos estabelecidos no artigo 92 e seus incisos e, no artigo 94 e seus incisos pertinentes a medidas de proteção. Conforme ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 8.069, de 12/07/1990, e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho.

**EXERCÍCIO:** 2020

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento n.º12/2020	19/03/2020	19/03/20 a 31/12/20	R\$ 307.280,60
Aditamento	21/09/2020	21/09/2020 a 31/12/20	R\$ 47.464,24

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

# “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
12/03/20	R\$ 2.609,52	23/03/20	202.003.200.003.320	R\$ 2.609,52
12/03/20	R\$ 652,38	23/03/20	202.003.200.003.321	R\$ 652,38
12/03/20	R\$ 1.484,52	23/03/20	202.003.200.003.322	R\$ 1.484,52
12/03/20	R\$ 25.981,63	23/03/20	202.003.200.003.323	R\$ 25.981,63
12/04/20	R\$ 2.609,52	20/04/20	202.004.170.002.800	R\$ 2.609,52
12/04/20	R\$ 652,38	20/04/20	202.004.170.002.801	R\$ 652,38
12/04/20	R\$ 1.484,52	20/04/20	202.004.170.002.802	R\$ 1.484,52
12/04/20	R\$ 25.981,63	20/04/20	202.004.170.002.803	R\$ 25.981,63
12/05/20	R\$ 2.609,52	20/05/20	202.005.190.001.610	R\$ 2.609,52
12/05/20	R\$ 652,38	20/05/20	202.005.190.001.611	R\$ 652,38
12/05/20	R\$ 1.484,52	20/05/20	202.005.190.001.612	R\$ 1.484,52
12/05/20	R\$ 25.981,63	20/05/20	202.005.190.001.613	R\$ 25.981,63
12/06/20	R\$ 2.609,52	12/06/20	202.006.100.001.229	R\$ 2.609,52
12/06/20	R\$ 652,38	12/06/20	202.006.100.001.230	R\$ 652,38
12/06/20	R\$ 1.484,52	12/06/20	202.006.100.001.231	R\$ 1.484,52
12/06/20	R\$ 25.981,63	12/06/20	202.006.100.001.232	R\$ 25.981,63
12/07/20	R\$ 2.609,52	10/07/20	202.007.090.002.482	R\$ 2.609,52
12/07/20	R\$ 652,38	10/07/20	202.007.090.002.483	R\$ 652,38
12/07/20	R\$ 1.484,52	10/07/20	202.007.090.002.484	R\$ 1.484,52
12/07/20	R\$ 25.981,63	10/07/20	202.007.090.002.485	R\$ 25.981,63
12/08/20	R\$ 2.609,52	12/08/20	-	R\$ 0,00
12/08/20	R\$ 652,38	12/08/20	-	R\$ 0,00
12/08/20	R\$ 1.484,52	12/08/20	-	R\$ 0,00
12/08/20	R\$ 25.981,63	12/08/20	-	R\$ 0,00
12/09/20	R\$ 2.609,52	11/09/20	202.009.100.006.230	R\$ 2.609,52
12/09/20	R\$ 652,38	11/09/20	202.009.100.006.231	R\$ 652,38
12/09/20	R\$ 1.484,52	11/09/20	202.009.100.006.232	R\$ 1.484,52
12/09/20	R\$ 25.981,63	11/09/20	202.009.100.006.233	R\$ 25.981,63
12/09/20	R\$ 2.609,52	11/09/20	202.009.100.006.234	R\$ 2.609,52
12/09/20	R\$ 652,38	11/09/20	202.009.100.006.235	R\$ 652,38
12/09/20	R\$ 1.484,52	11/09/20	202.009.100.006.236	R\$ 1.484,52
12/09/20	R\$ 25.981,63	11/09/20	202.009.100.006.237	R\$ 25.981,63

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
**“ABRIGO SANTO ANDRÉ”**

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

12/10/20	R\$ 2.609,52	30/10/20	202.010.290.001.991	R\$ 2.609,52
12/10/20	R\$ 652,38	30/10/20	202.010.290.001.992	R\$ 652,38
12/10/20	R\$ 1.484,52	30/10/20	202.010.290.001.993	R\$ 1.484,52
12/10/20	R\$ 25.981,63	30/10/20	202.010.290.001.994	R\$ 25.981,63
12/10/20	R\$ 11.866,06	30/10/20	202.010.290.001.996	R\$ 11.866,06
12/10/20	R\$ 11.866,06	30/10/20	202.010.290.001.997	R\$ 11.866,06
12/11/20	R\$ 2.609,52	16/11/20	202.011.130.001.942	R\$ 2.609,52
12/11/20	R\$ 652,38	16/11/20	202.011.130.001.943	R\$ 652,38
12/11/20	R\$ 1.484,52	16/11/20	202.011.130.001.944	R\$ 1.484,52
12/11/20	R\$ 25.981,63	16/11/20	202.011.130.001.945	R\$ 25.981,63
12/11/20	R\$ 11.866,06	16/11/20	202.011.130.001.948	R\$ 11.866,06
12/12/20	R\$ 2.609,52	11/12/20	202.012.100.003.416	R\$ 2.609,52
12/12/20	R\$ 652,38	11/12/20	202.012.100.003.417	R\$ 652,38
12/12/20	R\$ 1.484,52	11/12/20	202.012.100.003.418	R\$ 1.484,52
12/12/20	R\$ 25.981,63	11/12/20	202.012.100.003.419	R\$ 25.981,63
12/12/20	R\$ 11.866,06	11/12/20	202.012.100.003.422	R\$ 11.866,06
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 354.744,84
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 8,08
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 354.752,82
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 2.742,28
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 357.495,10

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ACAS -Associação da Criança Abrigada de Serrana “Abrigo Santo André” vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
**“ABRIGO SANTO ANDRÉ”**

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE S (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 266.231,39	-	R\$ 266.231,39	R\$ 266.231,39	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	R\$ 132,00	-	R\$ 132,00	R\$ 132,00	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	R\$ 2.922,46	-	R\$ 2.922,46	R\$ 2.922,46	-
Outros materiais de consumo	R\$ 17.955,20	-	R\$ 17.955,20	R\$ 17.955,20	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	R\$ 8.567,21	-	R\$ 8.567,21	R\$ 8.567,21	-
Locação de imóveis	R\$ 7.455,00	-	R\$ 7.455,00	R\$ 7.455,00	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	R\$ 5.656,47	-	R\$ 5.656,47	R\$ 5.656,47	-
Combustível	R\$ 2.343,81	-	R\$ 2.343,81	R\$ 2.343,81	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	R\$ 14.600,10	-	R\$ 14.600,10	R\$ 14.600,10	-
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 765,31	-	R\$ 765,31	R\$ 765,31	-
Outras despesas	R\$ 30.866,15	-	R\$ 30.866,15	R\$ 30.866,15	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 357.495,10</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 357.495,10</b>	<b>R\$ 357.495,10</b>	<b>-</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 357.495,10
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 357.495,10
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

**Local e data: Serrana, 22 de Janeiro de 2021.**

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: (nome, cargo e assinatura)

Nome: José Ângelo Marques Bom

Cargo: Presidente

Assinatura: \_\_\_\_\_